



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 082 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu – CCO, na área de Enfermagem na Saúde do Adulto/Idoso.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Graduação em Enfermagem.

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Período de Inscrição: de 04 a 11 de janeiro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.2.1. Endereço para envio de Inscrição: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35.501- 296, Sala 109, Bloco A, Telefone (37) 3221-1322 ou (37) 3221-1267, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

2.2.2. Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 11 de janeiro de 2016.

2.3. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 04 a 06 de janeiro de 2016.

2.3.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 08 de janeiro de 2016.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DAS PROVAS DO CONCURSO**

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 4.1.1. Prova Escrita;
- 4.1.2. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **25 de janeiro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## **5. DO PROGRAMA**

- 5.1. Assistência de enfermagem em urgência e emergência;
- 5.2. O cuidado e a Sistematização da Assistência de Enfermagem a pacientes adultos e idosos em situações críticas de vida para a prevenção e controle de infecção nos processos e procedimentos hospitalares, bem como, as medidas de biossegurança;
- 5.3. Atuação do enfermeiro na assistência hospitalar a pacientes adultos e idosos, relacionada à Portaria nº 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- 5.4. O cuidado ao indivíduo adulto e idoso com estomias, lesões agudas e crônicas: os avanços e as melhores práticas;
- 5.5. Pacientes cirúrgicos adultos e idosos: assistência de enfermagem por meio do processo de enfermagem;
- 5.6. Cuidado de enfermagem em situações clínicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de dezembro de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

**ANEXOS**

INSCRIÇÃO Nº .....

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 082/2015**, na  
área de **Enfermagem na Saúde do Adulto/Idoso**, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu –  
CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes  
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Desenvolvimento</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Observações</b>
1. Conteúdo aderente ao tema	10		
2. Contextualização do tema	10		
3. Estrutura do texto (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	20		
4. Exatidão e domínio do conteúdo. Qualidade e atualidade das informações	20		
5. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10		
6. Capacidade analítica e argumentativa.	20		
7. Indicação de referências bibliográficas	10		
<b>Total</b>	<b>100/10</b>		

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CRITÉRIOS	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA	OBSERVAÇÕES
<b>1 - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>20,0 PONTOS</b>		
Especialização (mínimo de 360 horas)	10,0		
Mestrado	15,0		
Doutorado	20,0		
<b>2 - EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>30,0 PONTOS</b>		
Aulas em pós-graduação lato sensu na área do Concurso	1 ponto a cada 10 horas aula ministradas		
Aulas em graduação na área do Concurso	1 ponto a cada 10 horas aula ministradas		
Aulas ministradas em cursos técnicos em enfermagem	1 ponto por semestre		
Orientação de Trabalho de Conclusão de curso concluído	0,5 ponto por orientação até 4 pontos		
Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5 ponto por orientação até 4 pontos		
Orientação de Alunos em Projeto de Extensão	0,5 ponto por orientação até 4 pontos		
Orientação de Alunos em Monitoria	1,0 ponto por orientação até 2 pontos		
Monitoria	1 ponto por cada seis meses de monitoria		
<b>3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>30,0 PONTOS</b>		
Em Saúde do Adulto/Idoso - Hospitalar	1 pontos por ano até o máximo de 15 pontos		
Em Urgência e Emergência	1 pontos por ano até o máximo de 15 pontos		
Em assistência cirúrgica	1 pontos por ano até o máximo de 15 pontos		
Fora da área do concurso	0,5 pontos por ano até o máximo de 15		

	pontos		
<b>4 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>10,0 PONTO</b>		
Em periódicos com qualis Enfermagem B3 ou superior (na enfermagem)	1,0 pt/artigo		
Livros completos na área do concurso com ISBN	1,0 pt/ livro		
Capítulos de livros na área do concurso	0,5 pt/capítulo		
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos)	0,5 pt/ produção		
Apresentação oral	1 ponto por trabalho		
Apresentação poster	0,5 pontos por trabalho		
<b>5- CURSOS DE ATUALIZAÇÃO</b>	<b>10,0 PONTO</b>		
Carga horária superior a 40 horas	1,0 ponto por curso		
<b>TOTAL</b>	<b>100/10</b>		